



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF

INCDH / SIAFI Nº 265/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 122/2015 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.016347/2015-11.

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78 CI nº. ....;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 5.739.177,60 (Cinco Milhões, setecentos e trinta e nove mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) ao Termo de Contrato n. 122/2015, firmado em 14 de Setembro de 2015, entre a UFSC e a FAPEU.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE FINANCEIRO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o montante de R\$ 5.739.177,60 (Cinco Milhões, setecentos e trinta e nove mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal e utilizados durante a sua execução;

§ 3º. A **FUNDAÇÃO** efetuará o recolhimento das taxas para a UFSC, conforme Resolução específica do Projeto, na forma abaixo indicada:

*I – 1% (um por cento) destinado à unidade universitária de origem do processo;*

*II – 2% (dois por cento) destinados ao departamento de ensino ou a setores equivalentes (órgãos administrativos ou órgãos suplementares) de origem do projeto;*

*III – 4% (quatro por cento) distribuídos da seguinte forma:*

- a) 0,9% para incrementar os Programas de Bolsas de Extensão;*
- b) 0,6% para incrementar os Programas de Bolsas de Monitoria e Estágios;*
- c) 1% para a constituição do Fundo de Extensão (FUNEX), gerenciado pela PROEX para incrementar e viabilizar ações de extensão;*
- d) 0,5% para incrementar ações de cultura gerenciados pela Secretaria de Cultura e Arte;*
- e) 0,5% para incrementar ações de inovação gerenciadas pela Secretaria de Inovação;*
- f) 0,5% para incrementar Programas de Permanência gerenciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis” (Art. 26, §1º Resolução Normativa Nº 88/CUn/2016).*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 26.121.2086.20B9.0001, PTRES 128733, Fonte 010000000 e Elemento de Despesa 339039.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 06 de Julho de 2017.

  
Rogério Zil Bastos  
Pró-Reitor de Extensão

  
Gilberto Vieira Ângelo  
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:

  
NOME: **David Arruda Husadel**  
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
Portaria nº 1821/2015/GR -

  
NOME: **Cláiton Kley Varela**  
CPF: 020.360.429-61  
Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
CI/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE		Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início Assinatura	Término Junho/2019
"SUPORTE À SEP/PR NO PLANEJAMENTO DO SETOR PORTUÁRIO NACIONAL E NA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTELIGÊNCIA LOGÍSTICA PORTUÁRIA"		
Identificação do Objeto Com a criação da então Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, no ano de 2007, iniciaram-se as ações para reordenar o Setor Portuário Brasileiro a partir de assuntos considerados prioritários como a falta de um planejamento estratégico de longo prazo. Em dezembro de 2009, foi aprovado o Projeto de Lei no 89 que destinou recursos para a elaboração de estudos para o planejamento do setor portuário, com o intuito de cumprir atribuições da SEP/PR definidas no inciso II, do §2º do Art. 24-A da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 3º da Lei no 11.518, de 5 de setembro de 2007:  Art. 24-A. À Secretaria Especial de Portos compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e terminais portuários marítimos e, especialmente, promover a execução e a avaliação de		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura dos portos e terminais portuários marítimos, bem como dos outorgados às companhias docas (...)

(...) § 2º As competências atribuídas no caput deste artigo à Secretaria Especial de Portos compreendem:

I - a formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais;

II - a participação no planejamento estratégico, o estabelecimento de diretrizes para sua implementação e a definição das prioridades dos programas de investimentos (...)

Em janeiro de 2009, o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento (GEPAC) autorizou a inclusão de ações de planejamento do setor portuário na carteira de projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Nesse contexto, considerando a prioridade na retomada de investimentos no planejamento do setor portuário, em 30 de março de 2010 foi assinado o Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com os seguintes objetos:

- a) Objeto 1: Cooperação para o desenvolvimento do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP);
- b) Objeto 2: Elaboração de 15 Planos Mestres Portuários para os principais portos brasileiros;
- c) Objeto 3: Disponibilização de equipe especializada: a UFSC colocou à disposição da SEP/PR pessoal especializado para a realização das atividades de planejamento;
- d) Objeto 4: Apoio na definição da metodologia e orientações nas análises especializadas: foram definidas metodologias de coleta e manutenção de dados, de análises e simulações de cenários e de proposição de alternativas para a tomada de decisão;
- e) Objeto 5: Instrumentalização por meio da disponibilização de ferramentas de planejamento da logística portuária;
- f) Objeto 6: Planejamento da capacitação: consiste na elaboração e aplicação da política de capacitação, que define quais serão os cursos a serem realizados para os servidores da SEP/PR e das Companhias Docas de acordo com as necessidades da SEP/PR e no escopo da logística portuária.

Com vistas a continuar o processo de planejamento iniciado pelo Termo de Cooperação 01/2010, um novo Termo de Cooperação foi firmado em 2011 (003/2011) entre a SEP/PR e a UFSC, contemplando os seguintes objetos:

- a) Objeto 1: Elaboração de Planos Mestres: contempla o desenvolvimento de 22 Planos Mestres.
- b) Objeto 2: Atualização do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP) e de 15 Planos Mestres: consiste no apoio à implementação do PNL, bem como na atualização dos Planos Mestres elaborados de acordo com o Termo de Cooperação 001/2010/UFSC/SEP/PR.
- c) Objeto 3: Instrumentalização da SEP/PR: trata-se da continuidade e ampliação da instrumentalização da SEP/PR por meio de ferramentas tecnológicas.
- d) Objeto 4: Análise de Informações, Análises Institucionais e Apoio na Estruturação do Planejamento da SEP/PR: suporte à realização de trabalhos e estudos técnicos junto à SEP/PR, bem como na atualização, revisão e apoio na realização das ações do Plano de Capacitação da SEP/PR.
- e) Objeto 5: Suporte na Implantação dos Projetos de Inteligência Logística Portuária e Sistematização de Informações: consiste no suporte à SEP/PR na implantação e sistematização de informações dos Projetos de Inteligência Logística Portuária.

Considera-se que o processo de planejamento portuário deve ser constante, uma vez que a dinâmica econômica altera os cenários estratégicos, tornando, essencial o controle e o gerenciamento das medidas utilizadas no planejamento. O PNL deve ser então, monitorado, atualizado e adaptado constantemente ao dinamismo do setor. O processo de desenvolvimento do planejamento portuário



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

de longo prazo demanda, além das ações de implantação do próprio plano, o gerenciamento, o controle da execução, e revisões periódicas de forma a manter o alinhamento entre o planejamento e a realidade do país.

Nesse contexto, no arcabouço do novo marco regulatório do setor portuário, estabelecido pela Lei nº 12.815/2013, a SEP/PR publicou a Portaria SEP/PR nº 03, de 7 de janeiro de 2014, que estabelece os instrumentos de planejamento portuário, bem como uma rotina de atualização e monitoramento desse planejamento. Esta portaria estabelece que o planejamento do setor portuário passe por um processo sistemático de implementação, acompanhamento e manutenção que viabilize a sua perenização e a institucionalização do processo de planejamento. Motivo pelo qual busca dar continuidade aos esforços de planejamento do setor portuário e à implantação de projetos de logística portuária inteligente.

Com base no exposto, e tendo em vista a relevância de estudos vinculados ao setor portuário, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio do Laboratório de Transportes e Logística (LabTrans) apresenta o presente plano de trabalho ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil para a realização de pesquisas e estudos que venham a dar suporte no processo de desenvolvimento do setor portuário nacional, buscando atender às necessidades impostas para a modernização deste setor.

O interesse da UFSC na realização desse projeto deve-se à sua compatibilidade com as três dimensões da educação universitária: o ensino, a pesquisa e a extensão; além da sua abrangência e importância para o desenvolvimento do País.

#### 1.1.1. Ensino

No que tange ao ensino, a UFSC estará agregando às atividades acadêmicas, em sala de aula e em outras atividades extraclasse, conhecimento específico oriundo do Termo de Execução Descentralizada junto à Secretaria de Portos em relação ao conhecimento e desenvolvimento de projetos e estudos voltados à modernização do setor portuário nacional. Dessa forma, diversas disciplinas do Curso de Engenharia Civil serão beneficiadas com o Termo de Execução Descentralizada, tais como:

- ECV 5119 Sistemas de Transportes – Planos globais e setoriais de transportes; Metodologia de um plano de transporte; Qualidade dos sistemas de transportes; Transportes especializados; Aspectos técnicos e econômicos das modalidades de transportes; Os transportes no Brasil; Viabilidade econômica de projetos rodoviários.
- ECV 5120 Avaliação de Projetos de Transporte – Previsão da demanda de tráfego; Critérios de avaliação de projetos; Relação benefício-custo; Análise de projetos através da relação custo-efetividade; Cálculo dos benefícios indiretos oriundos dos projetos de transportes.
- ECV 5125 Portos de Mar, Rios e Canais I – Estudos, projetos e obras de melhoramento de vias navegáveis interiores.
- ECV 5126 Portos de Mar, Rios e Canais II – Estudos, projetos e obras de melhoramento de vias de acesso e portos marítimos.
- ECV 5159 Tecnologia Aplicada ao Aproveitamento Múltiplo da Água – Sistematização e criatividade de livre escolha na tecnologia hidroviária; Normas para elaboração de projetos hidrotécnicos; Economia e tecnologia da exploração de recursos hídricos; Inventário de potencial hídrico; Caracterização de áreas de influências de projetos hidrotécnicos; Infraestruturas regionais; Análise de impactos ambientais; Roteiro metodológico constando de: prognóstico de condições emergentes e programas de manejo ambiental.

No âmbito da Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado), junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC/UFSC), diversas disciplinas também poderão agregar novos conhecimentos oriundos das atividades relacionadas ao Termo de Execução Descentralizada, tais como:

- Previsão de Demanda de Transportes;
- Tópicos Avançados em Gestão da Rede Viária;
- Engenharia de Tráfego;
- Avaliação de Projetos de Transportes; e



- Tecnologia de Transportes.

Além disso, vale salientar o novo programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Engenharia dos Transportes e Gestão Territorial (PPGTG), cujas disciplinas oferecidas também são correlatas ao objeto do presente plano de trabalho e podem ser beneficiadas com os conhecimentos adquiridos a partir do Termo de Execução Descentralizada, a saber:

- Avaliação de Empreendimentos de Transporte;
- Capacidade de Vias;
- Direito Regulatório dos Transportes e dos Portos;
- Engenharia de Tráfego;
- Ferrovias;
- Gerenciamento de Transporte e Frotas;
- Inovações Tecnológicas em Transporte;
- Planejamento e Projeto de Portos; e
- Princípios da Otimização de Sistemas Logísticos e de Transportes.

#### 1.1.2. Pesquisa

A UFSC disponibilizará professores para auxiliar no desenvolvimento de atividades de pesquisa associadas à realização do presente Plano de Trabalho. Tais trabalhos poderão também ser temas de dissertações de mestrado e teses de doutorado, ou ainda de artigos a serem publicados em revistas científicas especializadas, como também apresentados em congressos, seminários, dentre outros.

Cabe salientar que, em todos os casos de publicação de dados e informações oriundas do Termo de Execução Descentralizada, esta só poderá ocorrer com a devida anuência do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Dessa forma, assim como no âmbito do Ensino, o Termo de Execução Descentralizada também estará contribuindo significativamente com as pesquisas dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC/UFSC) e em Engenharia dos Transportes e Gestão Territorial (PPGTG). Ressalta-se, ainda, que o Programa de Pós-Graduação da Engenharia Civil da UFSC recebeu o conceito 6 na última avaliação trienal da CAPES, realizada em 2013.

#### 1.1.3. Extensão

Além das atividades de ensino e pesquisa, destaca-se a importância do Termo de Execução Descentralizada para a UFSC no que tange aos contatos e relações por ele proporcionados junto ao meio externo. Tal aspecto é extremamente relevante para manter professores, pesquisadores e alunos plenamente inteirados da realidade, das necessidades e das dificuldades que circundam a prática cotidiana do Planejamento de Transportes. Estas atividades capacitarão os alunos da UFSC para o mercado de trabalho.

Cabe ainda ressaltar que a UFSC tem experiência no tema a ser estudado, dispondo em seu quadro de professores e pesquisadores com relevante atuação na área, o que pode ser verificado tanto em termos de trabalhos específicos – acadêmicos, governamentais e empresariais – quanto em pesquisas científicas e publicações.

#### 1.2. Identificação dos Objetos

O presente Plano de Trabalho apresenta dois objetos, conforme descritos a seguir:

a) **Objeto 1. Suporte no Planejamento do Setor Portuário Nacional**, compreendendo as seguintes fases:

- Fase 1. Atualização dos Planos Mestres (Master Plans), por complexo portuário;
- Fase 2. Monitoramento e atualização do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP);
- Fase 3. Elaboração do Plano Geral de Outorgas (PGO); e
- Fase 4. Suporte na análise dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) encaminhados pelas Autoridades Portuárias.

b) **Objeto 2. Suporte na Implantação de Projetos de Inteligência Logística Portuária**, compreendendo as seguintes fases:

- Fase 1. Suporte à Secretaria de Portos na implantação dos Sistemas de Gerenciamento do



Tráfego Aquaviário; e

- Fase 2. Suporte à Secretaria de Portos na implantação do projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente.

Para a realização das atividades do presente Plano de Trabalho, serão constituídas duas equipes de trabalho, uma alocada em Brasília e a outra em Florianópolis. As equipes trabalharão em conjunto no desenvolvimento de todas as atividades.

### 1.3. Atividades dos Objetos

A seguir são descritas as fases e atividades inseridas no escopo do presente Plano de Trabalho, de acordo com os dois objetos apresentados anteriormente.

#### 1.3.1. Objeto 1: Suporte no Planejamento do setor Portuário Nacional

Este objeto contempla o suporte à Secretaria de Portos na atualização e monitoramento dos instrumentos de planejamento do setor portuário previstos na Portaria SEP/PR nº 03/2014, quais sejam: o Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP), Plano Mestre dos Portos, elaboração do Plano Geral de Outorgas (PGO) e análise dos Planos de Zoneamento (PDZ). Para tanto, este objeto é composto por quatro fases, a saber:

- Fase 1. Atualização dos Planos Mestres, por complexo portuário;
- Fase 2. Monitoramento e Atualização do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP);
- Fase 3. Elaboração do Plano Geral de Outorgas (PGO); e
- Fase 4. Suporte na análise dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) encaminhados pelas Autoridades Portuárias.

Com o objetivo de garantir a uniformidade e homogeneidade do processo de planejamento da infraestrutura logística como um todo, faz-se necessário que o desenvolvimento dos instrumentos de planejamento do setor portuário, sempre que possível, esteja em harmonia com outras políticas públicas e baseia-se nas informações constantes de planos e estudos já desenvolvidos, tais como:

- a) Plano Nacional de Logística e Transportes (PNLT);
- b) Programa de Investimentos em Logística (PIL);
- c) Plano Nacional de Logística Integrada (PNLI), em fase de elaboração pela Empresa Brasileira de Transportes e Logística;
- d) Planos Diretores Municipais e Estaduais;
- e) Plano Nacional de Integração Hidroviária (PNIH), elaborado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ);
- f) Dados e Estatísticas da ANTAQ;
- g) Dados e Informações dos Sistemas de Inteligência Logística Portuária;
- h) Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) Portuários, sob responsabilidade das Administrações Portuárias;
- i) Planos Mestres já elaborados;
- j) Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP) já elaborado;
- k) Carteira de Projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
- l) Programa de Arrendamentos da Secretaria de Portos;
- m) Estudo do Diagnóstico dos Terminais de Uso Privado, realizado no Termo de Descentralização de Crédito no 07/2012;
- n) Estudo de Análise da Utilização de Cais para Operações Offshore (Supply Boat), realizado no Termo de Descentralização de Crédito no 07/2012;
- o) Matriz O/D da Cabotagem, elaborada no Termo de Descentralização de Crédito no 07/2012;
- p) Plano de Contas Padrão, elaborado no Termo de Descentralização de Crédito no 07/2012, bem como dados oficiais disponibilizados pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- q) Projeto de Modernização da Gestão Portuária (PMGP); e
- r) Outras políticas públicas promovidas para o setor portuário brasileiro.

Nesse contexto, é de suma importância que seja viabilizado o amplo acesso às informações inerentes aos instrumentos de planejamento mencionados, destacando-se aqueles sob o domínio da Secretaria de Portos e, principalmente, aqueles desenvolvidos por outras entidades, no sentido de permitir que a equipe técnica tenha o conhecimento pleno das premissas, metodologias e resultados de cada instrumento, permitindo sua incorporação e adequação às metodologias e necessidades dos estudos a serem realizados no âmbito do presente termo de cooperação.

Tendo em vista as premissas mencionadas, as próximas seções detalham as atividades inerentes a cada uma das Fases previstas para o Objeto 1.

**1.3.1.1. Fase 1 – Atualização dos Planos Mestres, por complexo portuário**

Esta fase contempla a atualização dos Planos Mestres, abordando o planejamento para 32 Complexos Portuários que contemplam os 37 portos organizados.

Para tanto, deve-se observar as seguintes premissas:

- A abordagem dos Planos Mestres será dada por complexo portuário. Tal premissa se mostra importante notadamente porque serão incorporadas ao processo de planejamento as estruturas portuárias que compartilham infraestruturas com os portos públicos, principalmente no que se refere ao acesso aquaviário e acessos terrestres. Além disso, no arcabouço da nova legislação que rege o setor portuário brasileiro, a Lei no 12.815, de 5 de junho de 2013, os terminais privados poderão atrair, livremente, cargas de terceiros. Assim, torna-se fundamental a análise do potencial de atendimento à movimentação de cargas do complexo portuário como um todo e otimizar a utilização da infraestrutura portuária disponível.
- Os Planos Mestres contemplarão três horizontes de planejamento:
  - a) Plano Estratégico: abrangerá o horizonte de trinta anos;
  - b) Plano Operacional: abrangerá um período de quinze anos; e
  - c) Plano Emergencial: abrangerá cinco anos.
- Para a atualização dos Planos Mestres, deverão ser utilizadas as ferramentas de planejamento do setor portuário, desenvolvidas para a instrumentalização da Secretaria de Portos, a saber:
  - a) Sistema de Informações Geográficas da Secretaria de Portos (SIGSEP): sistema de informações georreferenciadas para simulação de cenários. Permite o apoio na elaboração de estudos na área planejamento logístico de transporte com destaque para o setor portuário. Esta ferramenta pode ser utilizada na análise de cenários atuais e futuros, considerando possíveis investimentos na infraestrutura logística portuária e/ou alterações na demanda, permitindo a visualização dos resultados de forma gráfica, por meio de mapas e tabelas, a partir de tecnologia baseada em Sistema de Informação Geográfica (SIG).
  - b) WebPortos: a base de dados do sistema dispõe de informações gerais e de infraestrutura, movimentação de cargas, áreas de influência, arrendamentos, projetos e investimentos e de terminais de uso privado que devem ser levadas em consideração quando da atualização dos Planos Mestres. Além disso, para o cálculo de capacidade, deverá ser utilizado o módulo de Sistematização do Cálculo de Capacidade.

**1.3.1.1.1. Descrição das Atividades**

Com base nas premissas destacadas na seção anterior, a Fase 1 do Objeto 1 contempla três atividades:

- Atividade 1.1: Proposição da metodologia a ser adotada na atualização dos Planos Mestres;



- Atividade 1.2: Elaboração dos Planos Mestres; e
- Atividade 1.3: Suporte à Secretaria de Portos na análise de solicitações de revisões extraordinárias.

A seguir são detalhadas cada uma das atividades supracitadas.

**Atividade 1.1: Proposição da metodologia a ser adotada na atualização dos Planos Mestres**

A proposta do presente Plano de Trabalho enseja o terceiro ciclo de elaboração e atualização de Planos Mestres, a saber:

- O Termo de Cooperação 01/2010 referiu-se ao primeiro esforço do planejamento com foco na unidade portuária. O escopo abrangeu 15 portos selecionados e deu origem ao primeiro ciclo dos Planos Mestres;
- O Termo de Cooperação 03/2011 consistiu na complementação do processo de planejamento das unidades portuárias iniciado pelo Termo de Cooperação 01/2010 abrangendo o desenvolvimento dos planos mestres dos 22 portos não contemplados pelo primeiro termo de cooperação, bem como a atualização dos 15 planos mestres desenvolvidos no primeiro ciclo.

Em virtude da alteração do marco regulatório portuário, por meio da Lei nº 12.815/2013 e considerando a publicação da Portaria SEP/PR nº 03, de 7 de janeiro de 2014, que estabeleceu os instrumentos de planejamento do setor portuário e definiu processos importantes de complementariedade desses instrumentos, bem como da necessidade de envolvimento da comunidade portuária em sua elaboração, faz-se necessária a atualização da metodologia a ser adotada para os novos Planos Mestres.

Nesse sentido, a presente atividade compreende o desenvolvimento de uma proposta metodológica, a ser desenvolvida pelo LabTrans/UFSC e sujeita à aprovação da Secretaria de Portos. Esta atividade compreende sete etapas, conforme apresentado a seguir.

Etapa 1.1.1 – Definição das análises a serem realizadas nos Planos Mestres

Esta etapa consiste na elaboração de uma proposta do conteúdo a ser abordado nos Planos Mestres, bem como sua estrutura em formato de um sumário básico a ser aplicado a todos os planos.

Etapa 1.1.2 – Definição de interface do documento com vistas a privilegiar a explanação dos conteúdos de forma didática

Tendo em vista a *expertise* adquirida na elaboração dos planos mestres nos dois primeiros ciclos, a proposta metodológica também compreenderá uma revisão da estrutura do documento, quanto à disposição dos assuntos e apresentação dos resultados, de modo a tornar o documento mais coeso, permitindo uma leitura mais dinâmica.

Etapa 1.1.3 – Definição das premissas utilizadas para a elaboração dos Planos Mestres, especificamente no que se refere à projeção de demanda e cálculo da capacidade

Esta etapa compreende a definição e documentação das premissas e aspectos metodológicos a serem utilizados para o desenvolvimento da projeção de demanda e do cálculo da capacidade, atividades das quais derivam os principais resultados veiculados nos planos.

Etapa 1.1.4 – Definição do processo de levantamento de dados

Será apresentada, nesta etapa, proposta de processo para o levantamento de dados para o desenvolvimento dos Planos Mestres com vistas a definir a interação entre os agentes envolvidos na coleta de dados. Além disso, essa etapa compreende a definição do questionário a ser aplicado às Autoridades Portuárias e ferramentas auxiliares de coleta de informações.

Etapa 1.1.5 – Proposição de agrupamento dos portos e dos TUP por complexo portuário

Nesta etapa devem ser definidos os complexos portuários a serem estudados. Cada complexo deverá ser composto pelos portos públicos e terminais de uso privado que compartilham a mesma infraestrutura de acesso aquaviário e/ou terrestre, bem como aqueles que podem atuar competitivamente no que tange à movimentação de cargas.

Etapa 1.1.6 – Proposição de processos para homogeneização dos conteúdos e resultados dos Planos



## Mestres

Esta etapa compreende a definição dos processos que envolvem a homogeneização dos conteúdos e resultados veiculados no Plano Mestre com instrumentos de planejamento pré-existentes.

### Etapa 1.1.7 – Proposição de sintetização dos resultados dos Planos Mestres

Nesta etapa, será proposto um método para sintetização dos resultados dos Planos Mestres em formatos simplificados com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Portos.

### **Atividade 1.2: Elaboração dos Planos Mestres**

A elaboração dos Planos Mestres envolve uma série de atividades interligadas, bem como a interação entre diversos agentes, quais sejam: equipe técnica responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos, Secretaria de Portos, Autoridades Portuárias e Comunidade Portuária, conforme pode ser observado no fluxograma do processo de elaboração dos planos mestres, disponível no Anexo I do presente Plano de Trabalho.

As etapas inerentes ao desenvolvimento dos Planos Mestres devem ser replicadas para cada complexo portuário compreendendo 37 portos organizados conforme detalhado a seguir.

### Etapa 1.2.1 – Disponibilização de questionário on-line para a coleta de dados e informações

Esta etapa envolve a padronização das informações veiculadas nos Planos Mestres vigentes, assim como em documentos oficiais preexistentes que estiverem disponíveis para análise, evitando a utilização de dados incoerentes e/ou duplicados. Assim, no primeiro trimestre dos anos de 2017, 2018 e 2019, será disponibilizada, a todas as instalações portuárias, compreendidas nos 32 complexos portuários, um questionário que irá permitir a coleta de dados e informações *on-line*.

As principais atividades desta etapa dizem respeito à disponibilização do questionário *on-line* para a coleta de dados e informações, o qual deverá ser preenchido, pelas instalações portuárias, ao longo do primeiro trimestre de cada ano; a concepção do modelo de banco de dados; o pré-preenchimento do questionário *on-line* com dados dos levantamentos anteriores, quando possível; a padronização de dados e informações utilizando conceitos de gestão do conhecimento; e a disponibilização de um banco de dados único e um extrator de informações. Será dado, ainda, suporte na utilização do questionário, com a resolução de dúvidas e a realização de ajustes corretivos, caso necessário.

### Etapa 1.2.2 – Reunião inicial

Será realizada uma reunião inicial com os agentes públicos e privados de cada complexo portuário. Deverão estar presentes representantes da Secretaria de Portos, Autoridade Portuária e equipe técnica do LabTrans/UFSC responsável pelo desenvolvimento dos planos mestres.

O objetivo da reunião inicial é a apresentação, pela equipe técnica, à Secretaria de Portos e à Autoridade Portuária, da metodologia a ser adotada na atualização do Plano Mestre, bem como a explanação do cronograma de atividades inerentes ao desenvolvimento do plano que envolve a agenda proposta para a realização da visita técnica e responsabilidades de cada agente no processo de desenvolvimento do trabalho.

### Etapa 1.2.3 – Visita técnica aos portos

Esta atividade permite a interação da equipe técnica com a realidade de cada complexo portuário e objetiva à coleta de informações referentes à rotina da Autoridade Portuária e dos terminais privados que compõem o complexo portuário, além de permitir à equipe captar as expectativas da comunidade portuária.

As entidades a serem visitadas/entrevistadas nos complexos portuários devem ser definidas no âmbito da atividade 1.1, no que tange à etapa 1.1.4 – Definição do processo de levantamento de dados.

### Etapa 1.2.4 – Elaboração e disponibilização da versão preliminar dos Planos Mestres

Após a realização da visita técnica, serão iniciados os trabalhos inerentes ao desenvolvimento da versão preliminar dos Planos Mestres. A estrutura a ser considerada em cada Plano Mestre será definida no âmbito da Atividade 1.1: Proposição da metodologia a ser adotada na atualização dos Planos Mestres.

### Etapa 1.2.5 – Disponibilização de ambiente web para manifestação da SEP, das Autoridades Portuárias, dos Conselhos de Autoridade Portuária (CAP) e de outros agentes públicos e privados

De acordo com o fluxograma disponível no Anexo I do presente Plano de Trabalho, após a apresentação



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

e a entrega da versão preliminar do Plano Mestre à Secretaria de Portos, o documento será apresentado no Conselho da Autoridade Portuária (CAP), bem como disponibilizado à comunidade portuária para que tenham a oportunidade de tecer suas considerações. Nesse sentido, será desenvolvido um ambiente *web* composto dos seguintes módulos: manifestação pública; administrativo; gestão de pessoas; e comunicação.

O módulo de manifestação pública permitirá a colaboração da comunidade portuária em relação ao conteúdo exposto nos Planos Mestres desenvolvidos pela Secretaria de Portos. Assim, o usuário cadastrado poderá visualizar os Planos Mestres e realizar contribuições sobre eles. Para a realização da leitura do material, o usuário poderá realizar o *download* do arquivo (em formato PDF) para visualização em seu computador. Alinhado a isso, o ambiente disponibilizará uma interface para envio de questionamentos, contribuições e observações.

O módulo administrativo permitirá que os usuários com as devidas autorizações e perfil de acesso gerenciem as ações relacionadas à manifestação pública. O módulo será guiado por um processo de *workflow*, no qual cada perfil, principalmente os do LabTrans/UFSC e da Secretaria de Portos, terão suas funções com o ambiente previamente estabelecidas. Desse modo, garante-se que todas as etapas que compõem o processo de manifestação pública estão sendo seguidas.

O módulo de gestão de pessoas tem a finalidade de controlar todos os perfis envolvidos no processo de manifestação pública. Nesse sentido, será necessário disponibilizar o cadastro e a manutenção dos dados pessoais e de acesso, bem como definir os perfis em relação ao papel a ser desempenhado. Para esse módulo, a priori, são identificados quatro perfis de acesso: Comum (sociedade); LabTrans/UFSC; Autoridade Portuária; e Secretaria de Portos.

Com a finalidade de apoiar os demais módulos, será incorporado um módulo de comunicação, o qual permitirá o envio de mensagens de *e-mails* associados a determinadas ações a serem executadas.

Esse ambiente também prevê o apoio na utilização da aplicação para a resolução de dúvidas e na realização ajustes corretivos, caso necessário.

### Etapa 1.2.6 – Análise das manifestações e elaboração de versão final

Na sequência, a equipe técnica do LabTrans/UFSC analisará as manifestações realizadas por meio do ambiente *web* e submeterá o resultado da análise à SEP. A validação da SEP ocorrerá no ambiente *web* e a partir de então será automaticamente disponibilizada para consulta dos interessados.

Poderá ser realizada, caso necessário, visita técnica ao porto para discussão das respostas aos comentários com a Autoridade Portuária e CAP.

As sugestões validadas pela SEP serão incorporadas ao Plano Mestre e será elaborada, então, a versão final, que será enviada à Secretaria de Portos para os devidos encaminhamentos.

Ao ser comunicado, pela Secretaria de Portos, que o processo de desenvolvimento do Plano Mestre foi finalizado, o que se dará com a publicação da Versão Final no site da Secretaria, os dados veiculados no Plano Mestre deverão ser disponibilizados em versão eletrônica, nos moldes definidos na etapa 1.1.7. Além disso, os dados inerentes à projeção de demanda e à capacidade e o plano de investimentos deverão ser atualizados no WebPortos.

### Atividade 1.3: Suporte à Secretaria de Portos na análise de solicitações de revisões extraordinárias

A Portaria SEP/PR nº 03/2014 prevê a possibilidade de revisão extraordinária dos planos, em casos que o monitoramento feito pela Autoridade Portuária verificar discrepâncias entre as projeções de demanda do plano e a movimentação anual do porto. Nesses casos, a referida Portaria define o procedimento a ser adotado, conforme segue:

*“Art. 7º Após a entrega da versão final do Plano Mestre, a Autoridade Portuária poderá propor modificações ao Plano.*

*§1º As propostas de modificação só serão aceitas pelo Poder Concedente após 1 ano a contar da data da entrega da versão final do documento, salvo casos excepcionais a serem avaliados pelo Comitê de Planejamento do Poder Concedente.*

*§2º As propostas de modificação deverão ser encaminhadas pela Autoridade*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

*Portuária oficialmente ao Poder Concedente, devendo, no caso de projeções de demanda, estar justificadas por meio de cartas de interesse ou outros documentos formais similares.”*

A fim de subsidiar a Secretaria de Portos no que tange à solicitação de atualizações extraordinárias, nos termos da referida portaria, a equipe técnica deverá ser acionada oficialmente pela Secretaria de Portos, e a partir de então as etapas descritas a seguir deverão ser cumpridas. Destaca-se que o acionamento oficial deverá ser acompanhado dos argumentos da Autoridade Portuária para a solicitação.

Etapa 1.3.1 – Avaliação da pertinência da solicitação, identificação das análises dos Planos Mestres a serem atualizadas e dimensionamento das etapas e prazo para a atualização

No âmbito desta etapa, a equipe técnica do LabTrans/UFSC avaliará a pertinência das solicitações de revisões extraordinárias dos Planos Mestres e oficializará seu posicionamento.

Quando a solicitação for considerada pertinente, será realizada uma avaliação a respeito de quais análises sofrerão alteração, tendo em vista o pleito da Autoridade Portuária. Essa análise conterá o dimensionamento do prazo necessário e a identificação das etapas, com base no processo definido na Atividade 1.2, a serem cumpridas para a disponibilização de nova versão do Plano Mestre.

Após a homologação, pela Secretaria de Portos, das etapas e prazo para atualização do Plano Mestre a ser alterado, será iniciada a segunda etapa, descrita a seguir.

Etapa 1.3.2 – Atualização dos Planos Mestres

Esta etapa compreende a realização dos ajustes necessários, no prazo previsto na etapa anterior, e disponibilização da versão preliminar do Plano Mestre atualizado.

Nesta etapa poderão ser requeridas reuniões e/ou visitas técnicas, bem como atualização do questionário *on-line*, para ajuste das informações a respeito do complexo portuário de forma a proporcionar o devido atendimento ao pleito da Autoridade Portuária no que tange à atualização do Plano Mestre.

Etapa 1.3.3 – Análise das considerações da Secretaria de Portos e da Autoridade Portuária, ajustes dos Planos Mestres e elaboração de versão final

Após a disponibilização pela equipe técnica da versão preliminar do Plano Mestre Atualizado à Secretaria de Portos, a mesma poderá disponibilizar o documento à Autoridade Portuária para análise, que, por sua vez, deverá disponibilizar seus comentários para a Secretaria de Portos que os transmitirá oficialmente ao Labtrans/UFSC para providências.

Em seguida, a equipe técnica analisará cada consideração realizada pelas entidades mencionadas anteriormente e se pronunciará a respeito da aceitação ou não das sugestões, com as devidas justificativas. Nesse contexto, sempre que necessário será realizada reunião de alinhamento para discussão dos ajustes sugeridos.

As sugestões acatadas pela equipe técnica serão incorporadas ao Plano Mestre e será gerada a nova versão, que será enviada oficialmente à Secretaria de Portos para os devidos encaminhamentos.

Novas alterações poderão ser requeridas pela Secretaria de Portos até que seja atingida a versão de consenso entre os agentes envolvidos na elaboração dos Planos Mestres.

Ao ser comunicado, pela Secretaria de Portos, que o processo de desenvolvimento do Plano Mestre foi finalizado, o que se dará com a publicação da Versão Final no site da Secretaria, os dados veiculados no Plano Mestre deverão ser disponibilizados em versão eletrônica, nos moldes definidos na etapa 1.1.7. Além disso, os dados inerentes à projeção de demanda e à capacidade e o plano de investimentos deverão ser atualizados no WebPortos.

**1.3.1.1.2. Produtos**

A Fase 1 do Objeto 1 prevê a entrega dos seguintes produtos:

- Produto 1.1: Relatórios de Atividades (A, B, C, D, E, F, G e H, I, J, e K);
- Produtos 1.2: Relatório da metodologia a ser adotada na atualização dos Planos Mestres;
- Produto 1.3: Sumário Executivo, Versão Completa e Versão Eletrônica dos dados compilados dos Planos Mestres, para cada complexo portuário;



- Produto 1.4: Questionário on-line para a coleta de dados e informações dos Planos Mestres - 2017;
- Produto 1.5: Questionário on-line para a coleta de dados e informações dos Planos Mestres - 2018;
- Produto 1.6: Questionário on-line para a coleta de dados e informações dos Planos Mestres - 2019;
- Produto 1.7: Ambiente web para consulta e resposta às manifestações dos interessados em relação à versão preliminar dos Planos Mestres;
- Produto 1.8: Relatório Final de Atividades.

**1.3.1.2. Fase 2 – Monitoramento e atualização do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP)**

Esta fase compreende o monitoramento do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP). Para tanto, será realizado o acompanhamento por meio de indicadores e metas, com o objetivo de verificar se a evolução do setor portuário está de acordo com o planejado. Este acompanhamento servirá de insumo para a atualização periódica do PNLP.

**1.3.1.2.1. Descrição das Atividades**

A Fase 2 do Objeto 1 contempla duas atividades:

- Atividade 2.1: Monitoramento anual do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP); e
- Atividade 2.2: Atualização do Plano Nacional de Logística Portuária.

As próximas seções detalham as atividades.

**Atividade 2.1: Monitoramento anual do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP)**

Compreende o monitoramento anual do PNLP, tomando por base os indicadores e metas contidos no Relatório Final do Plano, concluído em 2015, elaborado no âmbito do Termo de Cooperação nº 03/2011. Para tanto, esta atividade está dividida em quatro etapas, descritas a seguir.

**Etapa 2.1.1 – Levantamento de dados**

O gerenciamento das informações para o monitoramento do PNLP será realizado por meio da ferramenta de Gerenciamento e Controle de Metas e Indicadores do PNLP, em desenvolvimento de acordo com o Termo de Cooperação nº 07/2012. Até a conclusão da ferramenta as memórias de cálculo dos indicadores serão apresentadas em formato de relatório.

Será disponibilizado anualmente um questionário *on-line* a ser desenvolvido conforme previsto na Etapa 1.2.1, com base de dados e extrator de informações, aos portos que constituem o escopo do estudo, pré-preenchido pelo LabTrans/UFSC, com as informações coletadas na elaboração do último monitoramento do PNLP e complementado com informações do Plano Mestre atualizado, bem como de planos e documentos pré-existentes. O LabTrans/UFSC disponibilizará apoio para o preenchimento do questionário *on-line*.

A coleta de dados será realizada no primeiro trimestre de cada ano, ao longo da duração do termo de cooperação, a fim de viabilizar a elaboração dos relatórios de monitoramento previstos no cronograma do projeto.

Todos os dados e as informações gerados, incluindo cálculos, tabelas e planilhas serão disponibilizadas de forma eletrônica. Para tanto, será realizada a padronização dessas informações, evitando dados incoerentes e/ou duplicados.

**Etapa 2.1.2 – Cálculo dos indicadores e metas**

O cálculo será realizado por meio da ferramenta de Gerenciamento e Controle de Metas e Indicadores do PNLP, desenvolvida no âmbito do Termo de Cooperação n.º 07/2012. Enquanto a ferramenta não estiver disponível, a memória de cálculo dos indicadores será apresentada em formato de relatório.

**Etapa 2.1.3 – Avaliação das metas e evolução dos objetivos do PNLP**

A partir do cálculo dos indicadores, será realizada uma análise detalhada da evolução das metas e objetivos do PNLP, permitindo a verificação da evolução do setor portuário em comparação ao planejamento realizado em 2015.



Etapa 2.1.4 – Análise do desempenho dos portos

A partir do cálculo dos indicadores, será realizada uma análise individualizada, por unidade portuária, comparando sua evolução anual, bem como sua evolução em relação aos demais portos do sistema nacional no âmbito dos objetivos e indicadores do PNLN.

Essa análise deverá contemplar, ainda, a partir de 2017, o monitoramento da execução do Plano de Ações proposto no Plano Mestre vigente de cada porto.

**Atividade 2.2: Atualização do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP)**

Esta atividade contempla a atualização do PNLN, tomando por base os resultados do monitoramento anual do plano, concluído em 2015, elaborado no âmbito do Termo de Cooperação nº 03/2011. Esta atividade está dividida em cinco etapas:

Etapa 2.2.1 – Diagnóstico da situação atual do setor portuário brasileiro

Será realizada a descrição da situação atual dos principais tópicos de cada área temática: Gestão e Economia; Capacidade; Operações; Logística; e Meio Ambiente. Para tanto, será realizado levantamento de dados primários e secundários, bem como a realização de seminário na Secretaria de Portos com a participação das principais entidades e associações representativas do setor portuário, especialistas, consultores e instituições públicas e privadas. O objetivo desta etapa é identificar e analisar os principais pontos críticos do setor portuário brasileiro.

Etapa 2.2.2 – Projeção de demanda e carregamento de malha

Esta etapa compreende a estimativa de demanda do sistema portuário brasileiro, a partir da atualização da projeção de demanda e carregamento de malha, para o curto (cinco anos), médio (15 anos) e longo prazo (30 anos). Deverão ser estimadas, em diferentes cenários, as demandas de cargas de comércio exterior e cabotagem, e de passageiros e cruzeiros.

A atividade de carregamento de malha consiste na realização de simulações logísticas, considerando parâmetros de custo logístico, assim como a malha de transportes atual e futura. Seu objetivo é realizar a alocação dos fluxos de transporte de comércio exterior, projetados na atividade projeção de demanda, nos modos de transporte, obtendo como resultado a alocação dos produtos e seus respectivos volumes projetados para as instalações portuárias. Será realizada a atualização anual das perspectivas incorporadas nas análises de demanda e carregamento de malha.

Os resultados obtidos serão apresentados em seminário a ser realizado com as principais entidades representativas do setor produtivo nacional.

Etapa 2.2.3 – Atualização dos objetivos estratégicos, indicadores e metas do PNLN

Nesta etapa será elaborado um panorama do plano e uma proposição de objetivos estratégicos, que levem em consideração o diagnóstico e as projeções de demanda, em conjunto com a Secretaria de Portos e organizações envolvidas com o setor portuário. Além disso, prevê-se o desdobramento dos objetivos estratégicos em ações, indicadores e metas.

Para a definição dos objetivos estratégicos, dos indicadores e das metas, realizar-se-á um *workshop* com a participação dos órgãos governamentais envolvidos com as atividades portuárias. A validação da proposta final será realizada junto à Secretaria de Portos.

Etapa 2.2.4 – Atualização do método de cálculo dos indicadores

A partir do Relatório “Atualização dos objetivos estratégicos, indicadores e metas do PNLN” será realizada a descrição do método para coleta de dados e cálculo dos indicadores que serão a base para o monitoramento dos objetivos estratégicos do Plano, no próximo ciclo de quatro anos.

Etapa 2.2.5 – Atualização do portfólio de projetos e investimentos

Esta etapa contempla a elaboração do portfólio de ações decorrentes de todos os estudos do PNLN, onde serão apontados os investimentos necessários no horizonte 30 anos, para que se tenha um setor portuário pleno e alinhado em capacidade ao crescimento econômico nacional.

**1.3.1.2.2. Produtos**

**A Fase 2 do Objeto 1 prevê a entrega dos seguintes produtos:**

- Produto 2.1. Relatório de Atividades (B, C, D, E, F, H, I, J e K);
- Produto 2.2. Relatório de Avaliação da evolução dos objetivos e metas do PNLN e de Análise do



- desempenho dos portos – ano base 2015;
- Produto 2.3. Relatório de Avaliação da evolução dos objetivos e metas do PNLP e de Análise do desempenho dos portos – ano base 2016;
  - Produto 2.4. Relatório de Avaliação da evolução dos objetivos e metas do PNLP e de Análise do desempenho dos portos – ano base 2017;
  - Produto 2.5. Relatório de Projeção de Demanda e Carregamento da Malha – ano base 2015;
  - Produto 2.6. Relatório de Projeção de Demanda e Carregamento da Malha – ano base 2016;
  - Produto 2.7. Relatório de Projeção de Demanda e Carregamento da Malha – ano base 2017;
  - Produto 2.8. Relatório de Projeção de Demanda e Carregamento da Malha – ano base 2018;
  - Produto 2.9. Relatório do Diagnóstico da situação atual do setor portuário brasileiro;
  - Produto 2.10. Relatório de Atualização dos objetivos e metas do PNLP;
  - Produto 2.11. Relatório da Atualização do método de cálculo dos indicadores do PNLP;
  - Produto 2.12. Relatório do Cálculo dos novos indicadores do PNLP;
  - Produto 2.13. Relatório da Atualização do portfólio de projetos e investimentos do PNLP;
  - Produto 2.14. Sumário Executivo do PNLP;
  - Produto 2.15. Relatório final de atividades.

### 1.3.1.3. Fase 3 – Elaboração do Plano Geral de Outorgas

Esta fase compreende a elaboração do Plano Geral de Outorgas (PGO) para o setor portuário, levando em consideração o Art. 1º, IV, da Portaria SEP/PR nº 03, de 7 de janeiro de 2014, que o define. Serão utilizados também os instrumentos de planejamento do setor portuário ora vigentes, tais como o PNLP, os Planos Mestres e os PDZ. Caso uma nova definição legal venha a alterar o conteúdo ou escopo do PGO, a fase e as atividades desta cooperação deverão ser discutidas pela Secretaria de Portos e o LabTrans/UFSC, e alteradas de comum acordo entre as partes.

#### 1.3.1.3.1. Descrição das Atividades

A Fase 3 do Objeto 1 contempla duas atividades:

- Atividade 3.1: Proposição de metodologia a ser adotada na elaboração do Plano Geral de Outorgas (PGO); e
- Atividade 3.2: Realização de pesquisas e estudos referentes à elaboração e aperfeiçoamento do Plano Geral de Outorgas (PGO).

As próximas seções detalham cada uma das atividades supracitadas.

#### Atividade 3.1: Proposição da metodologia a ser adotada na elaboração do Plano Geral de Outorgas

Esta atividade consiste na definição do método a ser adotado na elaboração do PGO, detalhando o guia de procedimentos e os dados que comporão a base de dados.

O PGO consistirá em um *instrumento de orientação para outorgas portuárias*, composto por: i) base de Dados Eletrônica e Georreferenciada, contendo relação de áreas atualmente destinadas à exploração portuária, ou passíveis de exploração, relativas a portos ou a instalações portuárias, públicas ou privadas, nas modalidades de arrendamento, concessão, autorização e delegação. Em relação a essas áreas, serão indicados, pelo menos, seus respectivos fluxos de cargas, os parâmetros de desempenho e as capacidades operacionais; ii) guia de Procedimentos para Outorgas Portuárias, contendo caracterização das outorgas e autorizações, descrição dos fluxos processuais e procedimentais para novos pleitos, bem como as diretrizes governamentais para as outorgas. Os fluxos indicarão cada uma das etapas necessárias para a realização de novas outorgas, seja por meio de novas licitações de arrendamentos em portos públicos ou de autorizações de portos privados. As definições e descrições dos tipos de outorgas e dos procedimentos serão elaboradas com base na legislação vigente.

Serão realizadas reuniões técnicas, com a participação da equipe do LabTrans/UFSC, da Secretaria de Portos e de outras partes interessadas que porventura a Secretaria decida envolver nesse processo, a fim de elaborar e validar o método de trabalho e detalhar a estrutura e o conteúdo do PGO.

A estrutura esperada para o PGO deverá contemplar:



- Definição de diretrizes e objetivos para o programa de arrendamentos e para autorização de Terminais de Uso Privado (TUP);
- Caracterização das outorgas realizadas relacionando portos e terminais portuários existentes; e
- Novas áreas com potencial de exploração.

Esta etapa direcionará as demais atividades da Fase 3 do Objeto 1.

### **Atividade 3.2: Realização de pesquisas e estudos referentes à elaboração e aperfeiçoamento do Plano Geral de Outorgas**

Esta atividade tem como objetivo dar suporte à Secretaria de Portos na elaboração e aperfeiçoamento do PGO, tomando por base o método e a estrutura definidos na Atividade 3.1 deste Plano de Trabalho, e observando os instrumentos de planejamento vigentes (PNLP, Planos Mestres e PDZ).

A UFSC será responsável pelo levantamento e análise de dados, a serem entregues em formato estipulado pela Secretaria de Portos; pela consolidação dos dados recebidos, segundo as diretrizes da Secretaria de Portos; bem como pela adequação técnica e jurídica. A UFSC manterá diálogo com os responsáveis pela cooperação e gestores na Secretaria de Portos, conduzindo os trabalhos conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria.

Nesta atividade, serão realizadas três etapas, descritas a seguir.

#### **Etapa 3.2.1 – Levantamento de dados e informações para elaboração do PGO**

Esta etapa contempla a realização do levantamento de dados referentes a todos os portos e instalações portuárias outorgadas, envolvendo, no mínimo, a identificação de:

- a) fluxo de cargas e vetores logísticos;
- b) parâmetros de desempenho; e
- c) capacidade operacional.

Para a formulação da listagem contendo os portos e terminais portuários existentes, serão consultados bancos de dados já existentes indicados pela Secretaria de Portos.

Todos os dados e informações gerados, incluindo cálculos, tabelas e planilhas serão disponibilizados em formato eletrônico. Para tanto será realizada a padronização dessas informações, evitando assim dados incoerentes e/ou duplicados. Os dados georreferenciados também serão tratados, permitindo maior precisão na apresentação de informações em um sistema GIS.

#### **Etapa 3.2.2 – Elaboração do Plano Geral de Outorgas (PGO)**

Esta etapa contempla a realização de estudos para elaboração do PGO, incluindo:

- Apoio na definição de diretrizes e objetivos para o programa de arrendamentos e para autorização de TUP;
- Identificação e caracterização das outorgas realizadas, incluindo:
  - Arrendamentos
  - Concessões
  - Terminais de Uso Privado – TUP
  - Estações de Transbordo de Carga – ETC
  - Instalações Portuárias de Turismo – IPTur
- Apoio na identificação de novas áreas com potencial de exploração.

#### **Etapa 3.2.3 – Aperfeiçoamento do PGO**

Nesta etapa, com base nas sugestões de ajustes feitas em relação ao PGO versão 1.0, o LabTrans/UFSC irá realizar o aperfeiçoamento do PGO, entregando, ao final, o PGO versão 2.0.

O PGO versão 2.0 contemplará a divisão do Guia de Procedimentos para Outorgas em dois documentos distintos, sendo um deles o Guia de Procedimentos Internos para Outorgas, para clientes internos (Administração Pública) e o Manual do investidor em Outorgas Portuárias, para clientes externos (potenciais investidores e demais interessados).

O Guia de Procedimentos Internos para Outorgas Portuárias será um instrumento de orientação para os agentes da administração pública que atuam no seguimento. A estrutura inicialmente proposta



contempla: introdução – com breve histórico do setor portuário brasileiro e apresentação dos atuais instrumentos de planejamento do setor; legislação afeta à outorgas portuárias; caracterização das outorgas – definições e apresentações dos tipos de outorgas portuárias existentes para porto organizados, áreas e infraestruturas públicas e terminais privados; processos de outorgas – mapeamento dos fluxos processuais referentes a cada processo de outorga; diretrizes governamentais - indicação das políticas governamentais adotadas pelo poder concedente, definidas como prioritárias; e glossário básico de termos do setor portuário.

Com o Manual do Investidor em Outorgas Portuárias pretende-se apresentar um instrumento orientador aos potenciais investidores no setor, visando tornar mais atrativo e simplificado o investimento no setor portuário. Inicialmente, pretende-se abordar a seguinte estrutura no instrumento: apresentação sobre este manual – uma breve descrição explicando do que se trata o manual; motivos para se investir no setor portuário – tratar das oportunidades de investimentos no Brasil; oportunidades de investimentos em outorgas portuárias – sugestões de investimentos em outorgas com base em diretrizes políticas e demais instrumentos de planejamento; tipos de investimentos em outorgas portuárias – apresentação das modalidades de outorgas existentes, passíveis de serem exploradas por investidores; requisitos e procedimentos para a realização de outorgas portuárias – indicação por meio de fluxogramas e tabelas do passo a passo para a realização de investimentos em outorgas; e linhas de financiamento e incentivos fiscais.

Nesta etapa também poderão ser ampliados e revisados os atributos definidos para a base de dados do PGO versão 1.0, caso seja identificada necessidade por parte da Secretaria de Portos ou do próprio LabTrans/UFSC. Ademais, os dados já levantados para o PGO versão 1.0 (cadastrais, movimentações, etc.) serão revisados e atualizados durante o período de execução desta etapa, permitindo, assim, que a base de dados do PGO versão 02 seja entregue com os dados mais atualizados possíveis.

Para que seja possível a revisão e a atualização dos dados já levantados para o PGO versão 01, será utilizado o questionário *on-line* de coleta de dados e informações, tal como descrito anteriormente na Etapa 1.2.1, e que deverá incluir questões de interesse para o PGO.

Esta etapa prevê, ainda, o desenvolvimento de um ambiente de outorgas portuárias como módulo integrante do Sistema de Informações Georreferenciadas da Secretaria de Portos (SIGSEP). O SIGSEP é uma solução desenvolvida pelo LabTrans/UFSC para a Secretaria de Portos no âmbito do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 07/2012. A intenção é que, ao fim dos trabalhos, a Secretaria possa consultar e extrair informações geográficas do PGO e ter facilitadas análises relativas a outorgas.

O ambiente de outorgas portuárias deverá disponibilizar informações e prestar auxílio em análises relativas a: Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZs); Arrendamentos; e Autorizações de Terminais de Uso Privados (TUPs). Para tanto, deverão ser desenvolvidas funcionalidades contemplando os seguintes elementos:

- Cadastro de dados geográficos e respectivos atributos alfanuméricos, orientados pelas diretrizes Portarias nº 03/2014 e 409/2014 da SEP e, de forma complementar, os Decretos nº 6.666/2008, 8.033/2013 e 8.777/2016.
- Apoio ao controle de dados vigentes dos PDZs Portuários, de TUPs autorizados e de arrendamentos (áreas arrendadas e arrendáveis), propiciando uma base de dados integrada para a Secretaria de Portos no que se refere a esses temas.
- Temática de indicadores para espacialização de dados levantados para o PGO.
- Espacialização e consolidação de conjunto de dados (simbiótica) para o PGO.
- Representação gráfica para apresentar dados do PGO em gráficos preestabelecidos para complementar a análise além da informação cartográfica.
- Validação espacial a partir de regras topológicas preestabelecidas para verificar a consistência espacial dos dados e apoiar nas análises do PGO.
- Geração de relatórios sobre o cadastro e a validação dos dados recebidos, bem como de



contratos de arrendamentos a vencer.

- Visualização de metadados para a consulta das fontes e de responsáveis pelo preenchimento dos dados.

Cabe ressaltar que quaisquer alterações deverão ser acordadas entre as partes, quando deverão ser feitas avaliações de viabilidade técnica, bem como questões relativas ao cronograma do projeto.

O desenvolvimento do ambiente de outorgas demanda, além das atividades descritas, o tratamento, a organização e a consolidação dos dados em um SGBD. Desse modo, ações são apresentadas a seguir:

- Os dados georreferenciados recebidos dos portos e validados pela Secretaria de Portos como parte de seus respectivos PDZs (atendendo à Portaria nº 03/2014) serão compilados e consolidados como parte integrante do banco de dados do ambiente de outorgas.
- Os dados de arrendamentos já levantados para o WebPortos (geográficos e alfanuméricos), recebidos em PDZs (geográficos e alfanuméricos), da ANTAQ (alfanuméricos) e de contratos de arrendamentos (alfanuméricos) serão considerados e consolidados na base de dados do ambiente de outorgas.
- Dados de TUPs serão atualizados e compatibilizados de acordo com dados da ANTAQ (dados geográficos – pontos) e dos TUPs, gerados como produto da Fase 1 do Objeto 1 do Termo de Cooperação nº 07/2012, firmado entre a então SEP/PR e a UFSC, e que promoveu o “Diagnóstico dos Terminais Privados”.
- Dados e informações levantados para a elaboração do PGO referentes à movimentação, à capacidade e à demanda serão disponibilizados para espacialização utilizando as novas funcionalidades desenvolvidas para o ambiente de outorgas.
- Metadados que identifiquem as fontes dos dados utilizados e disponibilizados, dadas as múltiplas possibilidades apresentadas, serão elaborados.

A Secretaria de Portos será responsável pela comunicação com a ANTAQ (e quaisquer outros órgãos, se necessário) para garantir a liberação de acesso aos dados.

Por fim, está prevista a realização de treinamentos, objetivando capacitar usuários para que estes possam assimilar o máximo de conhecimentos sobre as funcionalidades. Para tanto, estão previstas as seguintes ações:

- Elaboração de conteúdos práticos e teóricos.
- Prestação de apoio à Secretaria de Portos na determinação da infraestrutura necessária para os treinamentos.
- Aplicação dos treinamentos - treinamento inicial (com atual versão do SIGSEP); treinamento intermediário (com um conjunto parcial de novas funcionalidades do ambiente de outorgas portuárias finalizado); e treinamento final (com todas as funcionalidades do ambiente de outorgas portuárias finalizadas).
- Aplicação dos questionários avaliativos - cada participante poderá, anonimamente, avaliar o treinamento do qual participou. O feedback das respostas coletadas será repassado à Secretaria de Portos.

Os treinamentos deverão ser agendados em comum acordo entre a SEP e o LabTrans/UFSC, podendo ser realizados presencialmente ou a distância.

Também está previsto apoio na utilização da aplicação para a resolução de dúvidas e na realização ajustes corretivos, caso necessário.

#### **1.3.1.3.2. Produtos**

A Fase 3 do Objeto 1 prevê a entrega dos seguintes produtos:

- Produto 3.1. Relatório de atividades (A, B, C, D, E, F e G);
- Produto 3.2. Relatório da metodologia do PGO, contendo análise quanto à sua definição, escopo, características essenciais e dados e informações necessárias para sua elaboração;
- Produto 3.3. Relatório de coleta de dados para elaboração do PGO, referente aos aspectos



indicados no item 3.2.1 deste Plano de Trabalho;

- Produto 3.4. PGO versão 01, elaborada nos moldes da legislação em vigor e conforme as diretrizes estabelecidas neste Plano de Trabalho e pela Secretaria de Portos;
- Produto 3.5. PGO versão 02 elaborado com base nas sugestões de aperfeiçoamento sobre a versão 01 contemplando: Guia de Procedimentos Internos, Manual do Investidor e a Base de Dados atualizada;
- Produto 3.6. Ambiente de Outorgas Portuárias no SIGSEP, Material de Suporte ao Treinamento e Manual;
- Produto 3.7. Relatório final de atividades.

#### **1.3.1.4. Fase 4 – Suporte na análise dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ)**

Esta fase contempla o suporte à Secretaria de Portos na análise dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) dos portos, elaborados pelas Autoridades Portuárias e encaminhados à Secretaria de Portos para fins de aprovação, conforme determinação da Portaria SEP/PR nº 03/2014. O regramento define, ainda, a periodicidade da revisão ordinária, vinculada à conclusão do Plano Mestre, assim como a possibilidade de alteração extraordinária.

As atividades inerentes à Fase 4 serão aplicadas a todos os PDZs entregues no primeiro ciclo de desenvolvimento, a saber:

- 1º Ciclo: 2015/2016.

##### **1.3.1.4.1. Descrição das Atividades**

A Fase 4 do Objeto 1 contempla duas atividades:

- Atividade 4.1: Suporte à Secretaria de Portos na análise dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) dos Portos Organizados (1º Ciclo: 2015/2016); e
- Atividade 4.2: Suporte à Secretaria de Portos na análise de solicitações pelas Autoridades Portuárias de alteração dos PDZ.

As próximas seções detalham as atividades supracitadas.

#### **Atividade 4.1: Suporte à Secretaria de Portos na análise dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) dos Portos Organizados (1º Ciclo: 2015/2016)**

Esta atividade compreende o apoio à Secretaria de Portos na análise de aderência do PDZ ao respectivo Plano Mestre, tendo em vista as diretrizes da Portaria SEP/PR nº 03/2014, bem como em relação às políticas públicas promovidas pelo Governo Federal.

Para tanto, serão realizadas cinco etapas, descritas a seguir.

**Etapla 4.1.1 – Definição do processo de análise dos PDZ e desenvolvimento das ferramentas de auxílio**

A fim de balizar todas as análises inerentes ao suporte à Secretaria de Portos no que tange à avaliação dos PDZ dos portos organizados, faz-se importante a definição do processo de análise no sentido de padronizar as tarefas a serem realizadas em cada instância, bem como desenvolver as ferramentas que irão auxiliar a equipe técnica ao longo da realização desta atividade. Neste contexto, serão cumpridas as seguintes tarefas, cujo resultado é a definição do processo de análise dos PDZ:

- Definição dos dados necessários para desenvolver as etapas inerentes à análise dos PDZ (a saber: 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4, descritas a seguir): consiste no levantamento das informações necessárias à equipe técnica para que possa desempenhar as demais etapas inerentes à presente atividade, notadamente no que diz respeito à Etapa 4.1.3 – Aderência do PDZ às disposições do PNLP, respectivo Plano Mestre e às políticas públicas do setor, em que se buscará avaliar a aderência do PDZ aos demais instrumentos de planejamento, tanto portuários quanto logístico;
- Definição do fluxo de informações necessárias para a análise dos PDZ: compreende o mapeamento de todos os agentes envolvidos antes e durante o processo de análise dos PDZ no sentido de identificar as necessidades de interface entre a equipe técnica e a Secretaria de Portos e estabelecimento do formato dessa interação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- Definição das ferramentas necessárias para desenvolvimento das etapas inerentes à análise dos PDZ (4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4): consiste na identificação de ferramentas úteis que poderão facilitar o desenvolvimento das etapas subsequentes, tais como check lists, bases de dados de projetos em infraestrutura, dentre outros que se mostrarem viáveis e importantes.

Os resultados de todas as tarefas devem ser submetidos à Secretaria de Portos para aprovação.

Esta etapa será cumprida uma única vez e o método definido entre a equipe técnica do LabTrans/UFSC e a Secretaria de Portos será replicado para as demais etapas, descritas a seguir.

Etapa 4.1.2 – Pré-análise da estrutura do PDZ

Esta etapa consiste na verificação da observância do PDZ em relação às diretrizes do Decreto nº 8.808/13; da Portaria SEP/PR nº 03/2014, bem como o rol de itens elencados em seus Anexos II e III, referente aos aspectos abaixo relacionados:

- Prazo de envio do PDZ;
- Diretrizes;
- Objetivos;
- Critérios de apresentação;
- Conteúdo, conforme requisitos do Anexo II (Situação Atual, Plano Operacional, Zoneamento, Metodologias e Memórias de Cálculo); e
- Dados Georreferenciados, conforme Anexo III.

Etapa 4.1.3 – Análise da aderência do PDZ às disposições do PNL, respectivo Plano Mestre e às políticas públicas do setor

Esta etapa compreende a análise pormenorizada da aderência do PDZ às disposições do PNL, respectivo Plano Mestre e às políticas públicas do setor, no que se refere a:

- Informações – itens: 1.1 Localização, 1.2 Dados Cadastrais, 1.3 Histórico; e 1.4 Marcos Legais. Deverão ser verificados os aspectos cadastrais do porto, tais como: posição geográfica, endereço, localização, coordenadas, CNPJ, regime de exploração, aspectos legais e o histórico do porto;
- Acessos – itens: 2.17 Acessos Internos do Porto, 2.18 Acessos Terrestres, 2.19 Acessos Hidroviários, 2.20 Acessos Aquaviários, 3.4 Proposição de Investimentos em Acessos, 4.2 Acessos, e 4.3 Acessos Internos do Porto: Serão verificados os aspectos relativos aos acessos portuários, bem como diretrizes para o investimento na sua melhoria;
- Análise da base georreferenciada do PDZ;
- Planos de Investimentos – item: 3. Plano Operacional.
- Verificação do detalhamento do Plano Operacional em relação ao Plano de Melhorias e Investimentos definido no Plano Mestre do referido Porto;
- VTMS – item: 2.13.1 Sistemas de Monitoramento do Tráfego Aquaviário: será verificada a descrição dos sistemas de monitoramento e/ou controle do tráfego aquaviário (AIS, VTMS etc.). No caso em que houver sistema VTMS, o PDZ deverá conter a representação gráfica da área VTS.

Além dos aspectos mencionados, poderão ser solicitadas verificações adicionais, desde que a base de comparação seja devidamente disponibilizada.

Etapa 4.1.4 – Submissão das considerações do LabTrans a respeito dos PDZ à Secretaria de Portos

Após o desenvolvimento das etapas 4.1.2 e 4.1.3, o LabTrans/UFSC enviará suas considerações à Secretaria de Portos para apreciação e devidos encaminhamentos.

Enfatiza-se que a aprovação de cada PDZ poderá demandar mais de uma análise por parte do LabTrans/UFSC, a depender das recomendações de modificação do documento e do envio de nova versão pela Autoridade Portuária. Neste sentido, cabe ressaltar a importância de que a Secretaria de Portos oriente a Autoridade Portuária a identificar quais alterações foram incluídas no documento



atualizado em relação ao documento original, no sentido de tornar a análise da nova versão mais produtiva.

Etapa 4.1.5 – Manual de diretrizes aos departamentos envolvidos na análise do PDZ

A equipe técnica deverá elaborar manual que contenha as diretrizes necessárias à análise dos PDZs pelos departamentos da Secretaria de Portos fazendo mapeamento dos programas e políticas de competência de cada área e descrever o processo de análise de aderência aos PDZs.

Com esse intuito, as seguintes tarefas serão necessárias:

- Levantamento das competências legais de cada área da SEP;
- Levantamento de programas e políticas de competência de cada área por meio de entrevistas com técnicos dos departamentos;
- Definição do método de análise de aderência.

#### **Atividade 4.2: Suporte à Secretaria de Portos na análise de solicitações pelas Autoridades Portuárias de alteração dos PDZ**

A Portaria nº 03/2014 define a possibilidade de alteração extraordinária dos PDZ, a ser solicitada pela Autoridade Portuária e aprovada pela Secretaria de Portos, conforme segue:

*Art. 14 Propostas de alteração do PDZ poderão ser encaminhadas pela Autoridade Portuária, a qualquer tempo, ao Poder Concedente, para aprovação.*

*§1º As propostas de alteração deverão estar devidamente justificadas para análise do Poder Concedente.*

*§2º As propostas de alteração deverão ser encaminhadas já incorporadas ao PDZ, devendo estar devidamente destacadas.*

*§3º As propostas de alteração ensejarão em nova aprovação do PDZ pelo Poder Concedente.*

Assim, sob demanda da Secretaria de Portos, a equipe técnica oferecerá o devido suporte quanto à análise das solicitações de alterações extraordinárias dos PDZ pelas Autoridades Portuárias, garantindo que os ajustes contemplem a aderência do PDZ ao respectivo Plano Mestre, às diretrizes da Portaria SEP/PR nº 03/2014, bem como às políticas públicas promovidas pelo Governo Federal.

Nesse tocante, devem ser cumpridas duas etapas:

Etapa 4.2.1 – Análise da pertinência da alteração do PDZ

Esta etapa consiste na verificação da pertinência da alteração do PDZ, buscando identificar se tal alteração possui justificativa nos instrumentos de planejamento portuários que precedem o PDZ, ou, ainda, em instrumentos de planejamento de outras instâncias. Desta forma, deverão ser analisados os seguintes aspectos:

- Se a alteração solicitada está prevista no Plano de Ações e Melhorias do Plano Mestre;
- Se a alteração solicitada pode ser justificada através de instrumentos de planejamento de outras instâncias; e
- Se a alteração solicitada não fere os pressupostos da legislação que rege a elaboração dos instrumentos de planejamento portuário ou os resultados dos instrumentos de planejamento em si.

Etapa 4.2.2 – Submissão de parecer sobre a solicitação de atualização do PDZ

Após o desenvolvimento da etapa 4.2.1, a equipe técnica do LabTrans/UFSC enviará suas considerações oficialmente à Secretaria de Portos para apreciação e devidos encaminhamentos.

É importante enfatizar que cada solicitação de alteração do PDZ poderá demandar mais de uma análise por parte do LabTrans/UFSC. Nos casos em que essa situação ocorrer, as etapas 4.2.1 e 4.2.2 deverão se repetir.

#### **1.3.1.4.2. Produtos**

A Fase 4 do Objeto 1 prevê a entrega dos seguintes produtos:

- Produto 4.1. Relatório de atividades (A, B, C e D);



- Produto 4.2. Análise dos PDZ dos portos organizados (1º ciclo – 2015/2016);
- Produto 4.3. Manual de diretrizes para análises de PDZs; e
- Produto 4.4. Relatório Final de Atividades.

### **1.3.2. Objeto 2: Suporte na implantação de projetos de inteligência logística portuária**

Este objeto contempla o suporte na implantação de dois projetos de Inteligência Logística Portuária, a saber: Sistema de Gerenciamento e Informações de Tráfego Marítimo – *Vessel Traffic Management Information System (VTMIS)* e Cadeia Logística Portuária Inteligente. Este objeto é composto por duas fases, a saber:

- Fase 1. Suporte à Secretaria de Portos para Implantação dos Sistemas de Gerenciamento do Tráfego Aquaviário; e
- Fase 2. Suporte à Secretaria de Portos na Implantação do Projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente.

As próximas seções detalham as atividades inerentes a cada uma das Fases previstas no Objeto 2.

#### **1.3.2.1. Fase 1 – Suporte à Secretaria de Portos na implantação dos sistemas de gerenciamento do tráfego aquaviário**

Esta fase contempla o suporte à Secretaria de Portos na elaboração do Plano de Monitoramento da Implantação e Operação e na realização do respectivo Monitoramento da Implantação e Operação.

##### **1.3.2.1.1. Descrição das Atividades**

A Fase 1 do Objeto 2 contempla:

- Atividade 1.1: Apoio à Secretaria de Portos no monitoramento dos contratos.

A próxima seção detalha a atividade supracitada.

#### **Atividade 1.1: Apoio à Secretaria de Portos no monitoramento dos contratos**

Esta atividade consiste no apoio à Secretaria de Portos para o monitoramento dos contratos de implantação dos sistemas VTMIS e contempla três etapas, descritas a seguir.

Etapa 1.1.1 – Apoio à Secretaria de Portos na elaboração dos Planos de Monitoramento dos Contratos

Esta etapa consiste no apoio à Secretaria de Portos para a elaboração dos Planos de Monitoramento dos Contratos de Implantação dos Sistemas VTMIS e será desenvolvida para os complexos portuários de Vitória (ES) e Santos (SP).

Para cada um dos complexos portuários supracitados, a etapa compreende o suporte e apoio à Secretaria de Portos para:

- a) Definição dos eventos e pontos de controle que irão compor os Planos de Monitoramento;
- b) Elaboração do cronograma de monitoramento dos eventos, adequado às condições do Edital de Licitação e do Contrato para Implantação do Sistema VTMIS; e
- c) Elaboração do cronograma de liberação de recursos, adequado às condições do Contrato para Implantação do Sistema VTMIS.

Etapa 1.1.2 – Apoio à Secretaria de Portos no monitoramento dos contratos

Esta etapa consiste no apoio à Secretaria de Portos para o monitoramento dos contratos de implantação dos sistemas VTMIS e será desenvolvida para os complexos portuários de Vitória (ES) e Santos (SP).

Para cada um dos complexos portuários supracitados, a etapa compreende o suporte e apoio à Secretaria de Portos para as seguintes atividades que ocorrerem durante o período de vigência do cronograma desta fase:

- a) Acompanhamento dos eventos e cronograma do Plano de Monitoramento;
- b) Diagnóstico do avanço da implantação do Sistema VTMIS, identificação de pontos críticos, análise de desvios do cronograma de implantação e proposição de medidas corretivas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- c) Reuniões que serão realizadas para acompanhamento do Plano de Monitoramento;
- d) Análise das solicitações de liberações de recursos de Participação da União no Capital às Autoridades Portuárias, em consonância com o cronograma de desembolso dos eventos referentes à implantação do Sistema VTMISS, para cumprimento das condições contratuais e o efetivo pagamento à empresa ou consórcio contratado;
- e) Análise dos procedimentos operacionais do Sistema VTMISS, que serão elaborados pela Autoridade Portuária;
- f) A análise das informações a serem publicadas no Guia Mundial VTS (World VTS Guide), que serão fornecidas pela Autoridade Portuária;
- g) A fase de homologação do Sistema VTMISS pela Autoridade Marítima;
- h) Acompanhamento dos eventos de qualificação e treinamento da equipe de operação do Sistema VTMISS; e
- i) Elaboração do Relatório Conclusivo do Plano de Monitoramento da Implantação do Sistema VTMISS.

**1.3.2.1.2. Produtos**

A Fase 1 do Objeto 2 prevê a entrega dos seguintes produtos:

- Produto 1.1. Relatório de Atividades (A, B, C, D e E), gerados quadrimestralmente conforme indicado no Cronograma de Atividades;
- Produto 1.2. Plano de Monitoramento dos Contratos de Implantação dos Sistemas VTMISS para os complexos portuários de Vitória (ES) e Santos (SP), referente aos aspectos indicados na Etapa 1.1.1, sendo entregue após a aprovação do Projeto Básico pela Contratante;
- Produto 1.3. Relatório Conclusivo do Monitoramento dos Contratos de Implantação dos Sistemas VTMISS para os complexos portuários de Vitória (ES) e Santos (SP), referente aos aspectos indicados na Etapa 1.1.2; e
- Produto 1.4. Relatório Final de Atividades, sendo entregue antes do final do período de vigência da Cooperação conforme indicado no Cronograma de Atividades.

**1.3.2.2. Fase 2 – Suporte à Secretaria de Portos na implantação do Projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente**

Esta fase busca apoiar a Secretaria de Portos no monitoramento da implantação do Projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente (CLPI), compreendendo o suporte à Secretaria de Portos na análise de aderência do projeto básico ao edital de licitação; suporte à Secretaria de Portos e às Autoridades Portuárias na efetiva implantação da nova sistemática de controle e agendamento para acesso ao porto, inclusive do sistema PORTOLOG; e apoio à Secretaria de Portos no treinamento de usuários do PORTOLOG.

**1.3.2.2.1. Descrição das Atividades:**

A Fase 2 do Objeto 2 contempla três atividades:

- Atividade 2.1: Apoio à Secretaria de Portos na Análise de Aderência do Projeto Básico ao Edital de Licitação;
- Atividade 2.2: Apoio à Secretaria de Portos e às Autoridades Portuárias na implantação do Projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente; e
- Atividade 2.3: Apoio à Secretaria de Portos no treinamento dos usuários do PORTOLOG.

As próximas seções detalham cada uma das atividades supracitadas.

**Atividade 2.1: Apoio à Secretaria de Portos na Análise de Aderência do Projeto Básico ao Edital de Licitação**

Esta atividade contempla o apoio à Secretaria de Portos na verificação da aderência do Projeto Básico elaborado pelo consórcio vencedor do certame licitatório ao Anteprojeto do Edital de Licitação, para o



Porto de Vitória. A verificação de aderência do Projeto Básico ao Edital de Licitação compreende a análise das especificações técnicas dos equipamentos, serviços e sistemas propostos no Projeto Básico apresentado pelo consórcio contratado e a verificação da aderência dos mesmos aos requisitos apresentados no Anteprojeto constante no Edital de Licitação.

**Atividade 2.2: Apoio à Secretaria de Portos e às Autoridades Portuárias na implantação do Projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente.**

Esta atividade compreende o apoio à Secretaria de Portos e às Autoridades Portuárias, definidas pela Secretaria, na implantação da nova sistemática de controle e agendamento para acesso aos portos por meio de acompanhamento em visitas técnicas e apresentações dos conceitos inerentes ao projeto, assim como na proposição de relatórios de desempenho, conforme descrito a seguir.

Etapa 2.2.1 – Suporte à Secretaria de Portos e às Autoridades Portuárias na implantação da nova sistemática de controle e agendamento para acesso ao porto

Nesta etapa, será proporcionado apoio à Secretaria de Portos e às Autoridades Portuárias no cumprimento do Plano de Implantação, conforme detalhado a seguir.

**a) Apoio na realização de visitas e reuniões com os atores envolvidos**

Apoio à Secretaria de Portos nas reuniões e visitas técnicas, tanto na fase preparatória, quanto na efetiva implantação do sistema PORTOLOG.

Serão realizadas visitas técnicas e reuniões com os atores envolvidos na fase preparatória de implantação para conscientização, com realização de apresentações sobre o conceito do projeto para adesão à nova sistemática de controle e agendamento para acesso aos portos. Além disso, serão feitas reuniões e visitas técnicas na etapa efetiva de implantação para verificação da execução das atividades previstas no plano de implantação.

**b) Proposição de modelo de relatório de desempenho**

Será proposto um modelo de relatório de desempenho periódico que servirá de base para o acompanhamento da implantação da nova sistemática de controle e agendamento para acesso aos portos do projeto CLPI.

O relatório deverá propor indicadores (tais como percentuais de agendamentos, cumprimento de agendamentos, tempos médios de permanência dos caminhões nos pontos de controle) a serem calculados para avaliação do alcance dos objetivos almejados com o Projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente.

Todos os indicadores propostos serão baseados nas informações disponíveis e extraídas do sistema PORTOLOG.

**c) Elaboração de relatórios de desempenho**

A partir do modelo de relatório e dos indicadores propostos na etapa anterior, serão elaborados os relatórios de desempenho periódicos, a partir do momento em que os dados estiverem disponíveis no sistema PORTOLOG, contemplando o cálculo desses indicadores e o acompanhamento da evolução dos mesmos.

Além dos relatórios de desempenho, serão sugeridas melhorias nos indicadores com base no diagnóstico dos processos vigentes frente às melhores práticas identificadas em portos com resultados superiores.

**Atividade 2.3: Apoio à Secretaria de Portos no treinamento dos usuários do PORTOLOG**

O PORTOLOG é um sistema desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamentos de Dados (SERPRO) e parte integrante do CLPI.

A fim de que o CLPI seja plenamente implantado e utilizado no porto, faz-se necessário o treinamento das equipes responsáveis pelo PORTOLOG da Autoridade Portuária, Terminais e Pátios de caminhões.

Para tal, os treinamentos deverão atender aos seguintes requisitos:

- duração entre 2 e 5 dias, com trabalhos de 6 a 8 horas por dia;
- realização no próprio porto, utilizando sua própria infraestrutura de TI;
- necessidade de um coordenador do treinamento e dois instrutores de apoio;
- material de treinamento contemplando parte teórica e exercícios práticos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- treinamento único para todos os atores, com explicação das atividades realizadas individualmente por perfil de usuário;
- treinamento teórico abordando todos os perfis de usuário previstos no PORTOLOG, com explicações das atividades a serem realizadas individualmente por perfil.

A seguir, são detalhadas as etapas a serem executadas para o cumprimento da atividade. Ressalta-se que o início dos trabalhos está diretamente condicionado ao acesso do LabTrans/UFSC a todos os perfis de usuários do PORTOLOG, bem como à documentação relacionada ao sistema.

Etapa 2.3.1 – Elaboração de material de suporte ao treinamento

Nesta etapa, o LabTrans/UFSC terá, como foco, elaborar o material didático que dará suporte aos treinamentos previstos. Para isso, serão estudados todos os perfis existentes no PORTOLOG, a fim de analisar a sua utilização prática e apreender, de forma plena, o funcionamento do sistema. Em seguida, será feito o efetivo desenvolvimento do material de suporte, contemplando exercícios práticos e também o arcabouço teórico.

Etapa 2.3.2 – Treinamento do sistema PORTOLOG em cinco portos

Esta etapa prevê a aplicação de treinamento do PORTOLOG nos cinco portos a serem acordados com a Secretaria de Portos de acordo com os requisitos anteriormente apresentados. Será de responsabilidade do porto que receberá o curso prover espaço físico e a infraestrutura de TI completa necessária. O LabTrans/UFSC prestará apoio à Secretaria de Portos no agendamento dos treinamentos. Ao fim de cada treinamento, será aplicado um questionário avaliativo, o qual poderá ser respondido anonimamente pelos participantes. O resultado desse levantamento serve para que o Laboratório verifique o nível de aderência do trabalho desenvolvido, bem como pontos a serem melhorados. O *feedback* das respostas coletadas será repassado à SEP.

**1.3.2.2.2. Produtos**

A Fase 2 do Objeto 2 prevê a entrega dos seguintes produtos:

- Produto 2.1. Relatório parcial de atividades (A, B, C, D, E, F, G e H);
- Produto 2.2. Relatório modelo para aferição do desempenho periódico da implantação da nova sistemática de controle e agendamento do projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente;
- Produto 2.3: Material de suporte ao treinamento do PORTOLOG; e
- Produto 2.4. Relatório final de atividades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto "SUPORTE À SEP/PR NO PLANEJAMENTO DO SETOR PORTUÁRIO NACIONAL E NA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTELIGÊNCIA LOGÍSTICA PORTUÁRIA"  (projeto detalhado anexo)		-	Assin.	08/06/2019

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica  (orçamento detalhado anexo)	5.739.177,60	5.739.177,60	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.739.177,60</b>	<b>5.739.177,60</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00  
CONCEDENTE

Meta	Janeiro/17	Fevereiro/17	Março/17	Abril/17	Mai/17	Junho/17
I						
Meta	Julho/17	Agosto/17	Setembro/17	Outubro/17	Novembro/17	Dezembro/17
I		1.349.193,00		1.349.193,00		1.691.598,60
Meta	Janeiro/18	Fevereiro/18	Março/18	Abril/18	Mai/18	Junho/18
I				1.349.193,00		

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 06/07/2017

Local e Data

Proponente

Gilberto Vieira Angelo  
RG: 122.899-4 SSP/SC  
CPF: 179.758.409-04  
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 06/07/2017

Local e Data

Rogério Cláudio Bastos  
Concedente  
PROEX/UFSC  
Sisape 1157487

**ORÇAMENTO ESTIMATIVO**

Equipe Técnica	Quant	H/Mês	Valor/Hora	Mensal	Meses	Vínculo	Encargos	Total (R\$)
Administrador	3	200	45,00	27.000,00	48	CLT	90,00%	2.462.400,00
Analista de Banco de Dados	1	200	30,00	6.000,00	36	CLT	90,00%	410.400,00
Analista de Comunicação	1	200	15,00	3.000,00	30	CLT	90,00%	171.000,00
Analista de Gestão	1	200	25,00	5.000,00	36	CLT	90,00%	342.000,00
Analista de Negócio	1	100	30,00	3.000,00	12	CLT	90,00%	68.400,00
Analista de Sistemas Junior	1	200	27,50	5.500,00	48	CLT	90,00%	501.600,00
Analista de Sistemas Pleno	1	150	37,50	5.625,00	48	CLT	90,00%	513.000,00
Analista de Transportes Pleno	1	200	27,00	5.400,00	36	CLT	90,00%	369.360,00
Analista de Transportes Sênior	1	200	37,00	7.400,00	18	CLT	90,00%	253.080,00
Assessor Jurídico	1	200	51,00	10.200,00	48	CLT	90,00%	930.240,00
Assessor Eventual	1	200	150,00	30.000,00	48	RPA	20,00%	1.728.000,00
Assistente Administrativo	1	200	16,00	3.200,00	12	CLT	90,00%	72.960,00
Economista Junior	1	200	20,00	4.000,00	38	CLT	90,00%	288.800,00
Economista Pleno	2	200	30,00	12.000,00	45	CLT	90,00%	1.026.000,00
Economista Sênior	1	200	45,00	9.000,00	24	CLT	90,00%	410.400,00
Engenheiro Agrimensor	1	100	40,00	4.000,00	18	CLT	90,00%	136.800,00
Engenheiro Civil Junior	1	200	37,50	7.500,00	48	CLT	90,00%	684.000,00
Engenheiro Civil Pleno	1	200	40,00	8.000,00	48	CLT	90,00%	729.600,00
Engenheiro de Telecomunicação	1	200	40,00	8.000,00	18	CLT	90,00%	273.600,00
Engenheiro Sênior	1	200	50,00	10.000,00	48	CLT	90,00%	912.000,00
Especialista Ambiental	2	160	45,00	14.400,00	48	CLT	90,00%	1.313.280,00
Especialista Capacidade	1	150	45,00	6.750,00	44	CLT	90,00%	564.300,00
Especialista Economia e Gestão Portuária	1	150	45,00	6.750,00	48	CLT	90,00%	615.600,00
Especialista em Logística Portuária	1	150	45,00	6.750,00	48	CLT	90,00%	615.600,00
Especialista em Operações Portuárias	1	150	45,00	6.750,00	48	CLT	90,00%	615.600,00
Geógrafo	1	200	33,50	6.700,00	32	CLT	90,00%	407.360,00
Programador	1	200	22,50	4.500,00	30	CLT	90,00%	256.500,00
Especialista em Logística	1	200	45,00	9.000,00	48	CLT	90,00%	820.800,00
Especialista em Transporte	2	200	45,00	18.003,16	48	CLT	90,00%	1.641.888,19
Especialista em Portos	1	200	45,00	9.000,00	24	CLT	90,00%	410.400,00
Recepcionista	1	200	7,50	1.500,00	13	CLT	90,00%	37.050,00
Revisor/redator	1	200	22,00	4.400,00	15	CLT	90,00%	125.400,00
Auxiliar de Serv. Gerais	1	200	6,00	1.200,00	16	CLT	90,00%	36.480,00
Consultoria Eventual	1	200	150,00	30.000,00	28	RPA	20,00%	1.008.000,00
Coordenador Técnico	1	30	80,00	2.400,00	30	CLT	90,00%	136.800,00
Desenvolvedor	3	200	37,00	22.200,00	44	CLT	90,00%	1.855.920,00
Designer	1	200	25,00	5.000,00	12	CLT	90,00%	114.000,00
Coordenador	1	8,6	280,00	2.416,67	48	Bolsa	0,00%	116.000,00
Bolsista de Doutorado	16	80	23,00	29.440,00	16	Bolsa	0,00%	471.040,00
Bolsa de Professor	6	100	20,00	12.000,00	30	Bolsa	100,00%	720.000,00
Bolsista de Graduação	50	100	8,50	42.500,00	26	Bolsa	0,00%	1.105.000,00
Bolsista de Mestrado	20	100	16,00	32.000,00	24	Bolsa	0,00%	768.000,00
<b>Total (R\$)</b>								<b>26.038.658,19</b>
<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>				<b>Mensal (R\$)</b>	<b>Meses</b>	<b>Encargos</b>	<b>Total (R\$)</b>	
Locação de salas comerciais (Brasília e Florianópolis)				36.000,00	48	0,00%	1.728.000,00	
Locação de Veículos				550,00	48	0,00%	26.400,00	
Manutenção de Equipamentos				4.500,00	48	0,00%	216.000,00	
Condomínios, energia elétrica, consumo de água, impostos prediais (BSB/FLN)				21.000,00	48	0,00%	1.008.000,00	
Serviços Gráficos, cópias, reproduções de documentos				6.000,00	48	0,00%	288.000,00	
Fretes, correios, transporte de encomendas				2.600,00	48	0,00%	124.800,00	
Serviços técnicos profissionais				9.000,00	48	0,00%	432.000,00	
Serviços de Taxi, Pedágios e Estacionamento				900,00	48	0,00%	43.200,00	
Locação de equipamentos				9.000,00	48	0,00%	432.000,00	
Assinatura de revistas e periódicos				400,00	24	0,00%	9.600,00	
<b>Total (R\$)</b>								<b>4.308.000,00</b>
<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>				<b>Qtde/Mês</b>	<b>Meses</b>	<b>Unitário</b>	<b>Encargos</b>	<b>Total (R\$)</b>
Passagens Nacionais - aéreas e terrestres				17	48	1.800,00	0,00%	1.468.800,00
<b>Total (R\$)</b>								<b>1.468.800,00</b>
<b>Diárias</b>				<b>Qtde/Mês</b>	<b>Meses</b>	<b>Unitário</b>	<b>Encargos</b>	<b>Total (R\$)</b>
Despesas Nacionais com hospedagem e alimentação				44	48	250,00	0,00%	528.000,00
<b>Total (R\$)</b>								<b>528.000,00</b>
<b>Material de Consumo</b>				<b>Mensal</b>	<b>Meses</b>	<b>Encargos</b>	<b>Total (R\$)</b>	
Papel A4 - caixas de resmas, Cartuchos impressora, Toner impressoras laser, Canetas, lápis, lapiseira, Fitas e caixas de etiquetas; Clips, grampos, blocos de recado, colas; Clips, grampos, blocos de recado, colas; Cds, DVDs e outros meios de armazenamento; Material Bibliografico; Componentes de informática.				4.989,52	48	0,00%	239.497,01	
<b>Total (R\$)</b>								<b>239.497,01</b>
<b>Ressarcimento de despesas operacionais e Administrativas</b>							<b>Percent.</b>	<b>Total (R\$)</b>
Fundação de Apoio							6,78%	2.414.481,23
<b>Total (R\$)</b>								<b>2.414.481,23</b>
<b>Ressarcimento UFSC sobre Valor original do projeto R\$29.872.640,00</b>							<b>Percent.</b>	<b>Total (R\$)</b>
Acórdão nº 2731/2008 - TCU							1,00%	298.726,40
<b>Total (R\$)</b>								<b>298.726,40</b>
<b>Ressarcimento UFSC - Resolução 088/Cun/2016 art 26 ADITIVO R\$5.739.177,60</b>							<b>Percent.</b>	<b>Total (R\$)</b>
Centro Tecnológico - CTC							0,50%	28.695,89
Departamento de Engenharia Civil - ECV/CTC							1,00%	57.391,78
Programas de Bolsas de Extensão							0,90%	51.652,60
Programas de Bolsas de Monitoria e Estágio							0,60%	34.435,07
Fundo de Extensão - FUNEX							1,00%	57.391,78
Secretaria de Cultura e Arte							0,50%	28.695,89
Ações de inovação gerenciadas pela Secretaria de Inovação							0,50%	28.695,89
Programas de Permanência gerenciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis							0,50%	28.695,89
<b>Total (R\$)</b>								<b>315.654,77</b>
<b>Valor Total (R\$)</b>								<b>35.611.817,60</b>



FAPEU

## Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

NAGEFI - Núcleo de Análise Gerencial e Fiscal

**IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS**

Nome do projeto suporte à SEP/PR nas ações de planejamento do setor portuário  
Valor projeto : 35.611.817,60  
Prazo em meses: 48  
Coordenador: AMIR MATTAR VALENTE

Compras	Unit.	Qtde	Total
Licitações	5.397,57	3	16.192,71
Pregão	3.659,98	5	18.299,89
Disp./Inexibild.	100,66	5	503,32
Imp. Serviços	2.034,04	0	-
Imp. Mat. Consumo	2.056,73	0	-
Imp. Equipamentos	4.312,51	0	-
Comp.Passagens	224,75	880	197.780,94
Comp.Materiais	165,65	48	7.951,17
Comp.Serviços	212,41	480	101.957,34
Comp.Equipament	605,97	0	-
Pós-Compra	39,66	1408	55.839,65
Almoxarifado	183,08	48	8.787,84
<b>Total Compras</b>			<b>407.312,86</b>

Projetos	Unit.	Qtde	Total
Projetos	3.040,09	2	6.080,18
Bolsa	42,48	3024	128.461,78
RPA	103,74	150	15.561,62
Diária	68,43	400	27.371,53
Liberção PJ	77,91	5338	415.906,37
Prest.Contas	8.222,57	1	8.222,57
<b>Total Projetos</b>			<b>601.604,05</b>

Recursos Humanos	Unit.	Qtde	Total
CLTs (pgtos)	41,71	1248	52.050,91
Admissão	444,28	47	20.881,12
Demissão	979,39	47	46.031,28
<b>Total de RH</b>			<b>118.963,31</b>

Contabilidade	Unit.	Qtde	Total
Contabilidade	30,53	6279	191.701,43
Contab.Fiscal	13,92	7776	108.229,61
<b>Total contabilidade</b>			<b>299.931,04</b>

Financeiro	Unit.	Qtde	Total
Contas a Pagar	32,83	6243	204.984,83
Reemb/Sup.fundos	68,43	100	6.842,88
Contas a Receber	149,39	36	5.377,98
Conciliação	1.436,11	2	2.872,23
<b>Total Financeiro</b>			<b>220.077,92</b>

Diversos	Unit.	Qtde	Total
Deslocamento	1,00	0	-
Procedim.Jurídicos	1.699,65	13	22.095,44
Contratos	1.507,14	480	723.428,86
Arquivamento	195,07	108	21.067,76
Diversas		0	-
<b>Total Diversos</b>			<b>766.592,05</b>

**Total dos custos 2.414.481,23**

**Percentual da ReDOA 6,78%**

**ReDOA/mês 50.301,69**

x 20M

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*